



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA -CE, Sra. MARIA GENY TÁCIA PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023-SECULT, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a Contratação para apresentação ARTÍSTICA DO CANTOR NATTAN no dia 08 de agosto de 2023, alusivos as Festividades do 152º aniversário de Emancipação Política do Município de Pedra Branca/ CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

Pedra Branca /CE, 05 DE JULHO DE 2023.

MARIA GENY TÁCIA PINHEIRO  
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO